

## ATA DOIS

### Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção de um Estagiário na área de Gestão da Qualidade e Auditorias Internas, no âmbito da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - REFª D

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um estagiário licenciado em Gestão da Qualidade e Auditorias Internas, para a Divisão de Auditoria e Qualidade, constituído pela Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa, 1<sup>a</sup> Vogal efetiva: Maria da Luz Pinho Oliveira Alves, 2<sup>a</sup> Vogal efetiva: Sara Isabel Araújo Monteiro da Rocha, para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso 3 candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise das candidaturas o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

#### CANDIDATO ADMITIDO

Catarina Alexandra Louro Lopes

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

**Ana Isabel Ferreira Dias** - por não possuir a licenciatura em Gestão da Qualidade e Auditorias Internas, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura Nº 1/2019 - Estágios PEPAL – 6<sup>a</sup> Edição 2<sup>a</sup> Fase, publicitado em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt).

**Leonor Rodrigues Teodoro Amorim Marques** - por não possuir a licenciatura em Gestão da Qualidade e Auditorias Internas, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura Nº 1/2019 - Estágios PEPAL – 6<sup>a</sup> Edição 2<sup>a</sup> Fase, publicitado em [www.cm-gaia.pt](http://www.cm-gaia.pt)

#### APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos, de acordo com os parâmetros definidos na ata inicial.



e  
R

**AVALIAÇÃO CURRICULAR** - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores definidos no nº 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

$$AC = \underline{HA+CO+FP+EP/4}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilidade Académica

CO = Classificação Final Obtida

FP = Formação Profissional

EP = Experiência Profissional

**Habilidade Académica (HA)** – Na habilitação académica será ponderada a titularidade do grau académico exigido, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os parâmetros a seguir indicados:

- Habilidade Académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

**Classificação Final Obtida (CO)** - Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

**Formação Profissional (FP)** – Considerar-se-á apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências exigidas pela área de estágio, sendo que eventuais pós-graduações serão consideradas como formação profissional.

- Sem formação ou não relacionada com a área de estágio - 5 valores
- Formação relacionada com a área de estágio até 25 horas - 12 valores
- Formação relacionada com a área de estágio 26 a 45 horas - 14 valores
- Formação relacionada com a área de estágio de 46 a 65 horas - 16 valores
- Formação relacionada com a área de estágio mais de 66 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a 6h e cada semana a 5 dias.

**Experiência Profissional (EP)** – Pretende-se avaliar o grau de adequação das funções exercidas pelo candidato à área de estágio, devidamente comprovado:

- Sem experiência – 10 valores
- Com experiência até 2 anos – 15 valores
- Com experiência superior a 2 anos – 20 valores.

#### Avaliação curricular do candidato:

Nome	Habilidades Académicas (HA)	Classificação Final Obtida (CO)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Valoração
Catarina Alexandra Louro Lopes	15	15	12	15	14,25

Da análise e valoração do currículo do candidato admitido pelo júri do procedimento resultou a seguinte ordenação:

#### CANDIDATO APROVADO:

Catarina Alexandra Louro Lopes ----- 14,25 valores

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocados por ordem alfabética, no dia **4 de março** de dois mil e vinte, com início às **14:30 horas**, no Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner, sítio Rua Conselheiro Veloso da Cruz, 711-723, Vila Nova de Gaia, e dar conhecimento da presente deliberação aos candidatos aprovados e excluídos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, **por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.**

Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>

A não comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,

Fátima Lopes

1º Vogal efetivo,

Fátima da Luz Alves

2º Vogal efetivo,

S.S.